



**PORTARIA Nº 004 DE 04 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de 03 (três) meses para servidor público efetivo do município de Ibipêba-Ba.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibipêba-Ba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do município RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo, LUIZ CARLOS DA SILVA PAIVA, Professor, lotado no Colégio Municipal Jovino Amorim Barreto, localizado na sede do município, CPF de nº 390.040.235-34, no período de 04/03/2024 à 01/06/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipêba, 04 de março de 2024.

*Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva*

Érica Consuelo Figueiredo Rocha Paiva  
Secretária Municipal de Educação de Ibipêba